

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 64\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço de anúncio é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

**ASSINATURAS:**

	Ano	Semestre
Para o país ... ..	1 600\$00	1 100\$00
Para países do espaço português...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países ... ..	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO Por cada página ... ..	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos averão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

### CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 53/89:

Declara a utilidade pública urgente da expropriação de alguns prédios sitos na Praia.

Decreto n.º 54/89:

Nomeia Elisabeth Maria Fernandes Carvalho Silva para desempenhar, em acumulação com as suas funções o cargo de directora da Empresa Pública de Fomento Agró-Pecuário.

### CHEFIA DO GOVERNO E MINISTÉRIO DAS FORÇAS ARMADAS E DA SEGURANÇA:

Despacho:

Promovendo nos termos das disposições do n.º 2 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal das Forças de Segurança e Ordem Pública aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/84, o 1.º Tenente das FSOP, Carlos Manuel Fortes, ao posto de Capitão.

### CHEFIA DO GOVERNO:

Rectificação:

Rectificação à Portaria n.º 39/89, publicada no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 25/89 de 28 de Junho.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho:

Homologando o Tribunal de Zona de Tarrafal de Monte Trigo com sede na Sub-Região Judicial de Porto Novo.

Despacho:

Homologando os Tribunais de Zona de Porto Mosquito e Chã de Igreja com sedes na Região Judicial da Praia.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Portaria n.º 43/89:

Distribui as verbas globais atribuídas à Direcção-Geral das Alfândegas, pelo orçamento vigente.

Chefia do Governo.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Anúncios judiciais e outros.

## CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 53/89

de 22 de Julho

Por não constarem do Decreto n.º 15/83, de 2 de Abril, alguns prédios integrados no quarteirão situado na zona de Monteagarro onde se pretende construir um edifício administrativo, cujo projecto foi oportunamente aprovado.

Cumpridas as formalidades exigidas no artigo 2.º do Decreto n.º 37 758, de 22 de Fevereiro de 1950.

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É declarada a utilidade pública urgente da expropriação dos prédios sitos na Praia, abaixo discriminados;

- 1) Prédio urbano situado na Rua da República (actual Rua 5 de Julho) inscrito na matriz predial sob o n.º 248, no nome de Maria

Filomena Freitas de Almeida Henriques e Maria Manuela Godinho de Almeida Henriques.

- 2) Prédio urbano situado na Rua da República (actual Rua 5 de Julho) inscrito na matriz predial sob o n.º 267, no nome de Maria Filomena Freitas de Almeida Henriques e Maria Manuela Godinho de Almeida Henriques.
- 3) Prédio urbano situado na Avenida Amílcar Cabral (ex-Rua Sá da Bandeira), inscrito na matriz predial sob o n.º 1399 (metade do antiga inscrição n.º 183) no nome de Maria Filomena de Freitas de Almeida Henriques Carvalho da Silva e Maria Manuela Godinho de Almeida Dias Duarte.
- 4) Prédio urbano situado na Avenida Amílcar Cabral (ex-Rua Sá da Bandeira), inscrito na matriz predial sob o n.º 1400 (que corresponde a outra metade da antiga inscrição n.º 183), no nome de Maria Filomena de Freitas de Almeida Henriques Carvalho da Silva e Maria Manuela Godinho de Almeida Henriques Dias Duarte.

Art. 2.º As indemnizações decorrentes da expropriação dos prédios supracitados serão pagas pelo Estado aos expropriados, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3.º O presente decreto entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Adriano de Oliveira Lima — Arnaldo França*

Promulgado em 18 de Julho de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA**.

Decreto n.º 54/89

de 22 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeada, Elisabeth Maria Fernandes Carvalho Silva, para, em acumulação, com as suas funções de director-geral do Fomento Agrário, desempenhar as de Directora da Empresa Pública do Fomento Agro-Pecuário.

*Pedro Pires — Arnaldo França — Renato Cardoso — Hélder Santos*

Promulgado em 20 de Junho de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA**.

**CHEFIA DO GOVERNO**  
**E**  
**MINISTÉRIO DAS FORÇAS ARMADAS**  
**E DA SEGURANÇA**

Despacho

Carlos Manuel Fortes, 1.º tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública, promovido ao posto de capitão, nos termos das disposições do n.º 2 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal das Forças de Segurança e Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/84.

Gabinete do Primeiro Ministro e Ministério das Forças Armadas e da Segurança, 15 de Junho de 1989. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires* — O Ministro das Forças Armadas e da Segurança, *Júlio de Carvalho*.

~~o~~  
**CHEFIA DO GOVERNO**

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Por ter saído inexacta, rectifica-se nos termos seguintes a Portaria n.º 39/89, publicada no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 25/89, de 28 de Junho:

Na tabela de prémios do Seguro Obrigatório Automóvel — Grupo Tarifário D — Autocarros:

Onde se lê:

D2 até 20 lugares 13 300\$.

Deve ler-se:

D2 + 20 lugares 13 300\$.

Secretaria-Geral do Governo, 10 de Julho de 1989. — A Secretária-Geral do Governo, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

~~o~~  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Gabinete de Apoio e Dinamização**  
**dos Tribunais de Zona**

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77, de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 31 de Dezembro, homologo o Tribunal de Zona de Tarrafal de Monte Trigo com sede na Sub-Região Judicial do Porto Novo e a composição que abaixo se indica:

Membros efectivos:

- 1 — Hilário Gregório Silveira;
- 2 — João de Deus Pires dos Santos;
- 3 — Manuel de Jesus Évora.

**Membros suplentes:**

- 1 — António Rocha, Júnior;
- 2 — Eulália Gomes Silveira;
- 3 — Avelino António Delgado.

Ministério da Justiça, 10 de Julho de 1989. — O Ministro, *Corsino António Fortes*.

**Despacho**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77, de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 31 de Dezembro, homologo os Tribunais de Zona de Porto Mosquito e Chã de Igreja, com sedes na Região Judicial da Praia e a composição que abaixo se indica:

**Tribunal de Zona de Mosquito:**

**Membros efectivos:**

- 1 — Lourenço Pereira Semedo;
- 2 — Maximiano Gomes de Pina;
- 3 — Ilídia Andrade Monteiro;
- 4 — Emílio Gomes de Brito;
- 5 — Manuel Rosário Moreira;
- 6 — Henrique Gomes Semedo;
- 7 — Marcelino Ribeiro Dias.

**Membros suplentes:**

- 1 — José Tavares;
- 2 — José Lopes;
- 3 — Francisco Semedo dos Reis.

**Tribunal de Zona de Chã de Igreja:**

**Membros efectivos:**

- 1 — Agnelo Semedo Monteiro;
- 2 — Bernardo Sanches;
- 3 — Silvino Gomes Lopes;
- 4 — Luís Gomes.

**Membros suplentes:**

- 1 — Viriato Ferreira Lopes;
- 2 — Joaquim de Barros;
- 3 — Olívio Pereira Rocha.

Ministério da Justiça, 10 de Julho de 1989. — O Ministro, *Corsino António Fortes*.

o

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**Gabinete do Ministro Adjunto  
do Ministro das Finanças**

Portaria n.º 43/89

de 22 de Julho

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas atribuídas à Direcção-Geral das Alfândegas pelo orçamento do corrente ano;

Sob proposta da Direcção-Geral das Alfândegas e ouvida previamente a Direcção-Geral de Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, o seguinte:

Artigo 1.º As verbas globais, atribuídas no orçamento vigente à Direcção-Geral das Alfândegas, são distribuídas de forma seguinte:

Capítulo 2.º, divisão 5.ª, código 5 — Vestuários e artigos pessoais:

Dotação orçamental...	680 000\$00
10% cativos... ..	468 000\$00

Direcção-Geral das Alfândegas ... ..	400 000\$00
Comando da Polícia Económica Fiscal...	212 000\$00

Capítulo 2.º, divisão 5.ª, código 23 — Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental...	1 000 000\$00
10% cativos ... ..	100 000\$00

Direcção Geral das Alfândegas ... ..	351 000\$00
Alfândega da Praia ... ..	190 000\$00
Alfândega do Mindelo... ..	70 000\$00
Alfândega de Espargos ... ..	213 000\$00
Comando da Polícia Económica Fiscal ...	76 000\$00

Capítulo 2.º, divisão 5.ª, código 25 — Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçados:

Dotação orçamental...	250 000\$00
10% cativos... ..	25 000\$00

Comando da Polícia Económica Fiscal ...	225 000\$00
---	-------------

Capítulo 2.º, divisão 5.ª, código 26 — Bens não duradouros — Consumo de secretaria:

Dotação orçamental...	4 500 000\$00
10% cativos... ..	450 000\$00

Direcção-Geral das Alfândegas... ..	3 350 000\$00
Alfândega da Praia ... ..	200 000\$00
Alfândega do Mindelo... ..	200 000\$00
Alfândega de Espargos ... ..	120 000\$00
Comando da Polícia Económica Fiscal ...	180 000\$00

Capítulo 2.º, divisão 5.ª, código 27 — Bens não duradouros — Outros:

Dotação orçamental...	600 000\$00
10% cativos... ..	60 000\$00

Direcção-Geral das Alfândegas ... ..	400 000\$00
Alfândega da Praia ... ..	40 000\$00
Alfândega do Mindelo... ..	40 000\$00
Alfândega de Espargos ... ..	20 000\$00
Comando da Polícia Económica Fiscal ...	40 000\$00

Capítulo 2.º, divisão 5.ª, código 30 — Aquisição de serviços — Transportes e Comunicações:

Dotação orçamental...	1 000 000\$00
10% cativos... ..	100 000\$00

Direcção-Geral das Alfândegas... ..	770 000\$00
Alfândega da Praia ... ..	30 000\$00
Alfândega do Mindelo... ..	70 000\$00
Alfândega de Espargos ... ..	30 000\$00

Capítulo 2.º, divisão 5.ª, código 52 — Investimentos — Maquinaria e equipamentos:

Dotação orçamental... 2 500 000\$00  
10% cativos... 250 000\$00

Direcção-Geral das Alfândegas... ..	2 020 000\$00
Alfândega da Praia... ..	35 000\$00
Alfândega do Mindelo... ..	35 000\$00
Alfândega de Espargos... ..	17 000\$00
Comando da Polícia Económica Fiscal... ..	143 000\$00

Art. 2.º As Repartições de Finanças dos concelhos de S. Vicente e Sal ficam autorizados a proceder à liquidação provisória e ao pagamento de despesas que forem efectuados por conta das verbas distribuídas às circunscrições aduaneiras do Mindelo e do Espargos, mediante os competentes justificativos que forem apresentados pelas respectivas Direcções daquelas Alfândegas, sedes das respectivas circunscrições.

Art. 3.º As Direcções das Alfândegas da Praia, do Mindelo, de Espargos e Comando da Polícia Económica e Fiscal através dos respectivos concelhos administrativos, deverão limitar-se, exclusivamente as despesas que estejam dentro do âmbito dos respectivos montante das verbas ora distribuídas.

Art. 4.º Nos termos da legislação vigente será de exclusiva responsabilidade dos funcionários a efectivação de despesas que excedem os quantitativos distribuídos a cada Alfândega.

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, 30 de Maio de 1989. — O Ministro Adjunto, *Araldo França*.

---

## CHEFIA DO GOVERNO

---

### Secretaria de Estado da Administração Pública

#### Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Secretário do Conselho Nacional do PAICV:

De 5 de Março de 1989:

Aristides Raimundo Lima, técnico superior de 2.ª classe, do quadro privativo do PAICV — nomeado, definitivamente no referido cargo, ao abrigo do artigo 27.º do § 1.º do Estatuto do Funcionalismo.

Carlos Ferreira de Pina, 3.º oficial, de nomeação provisória, do quadro privativo do PAICV — nomeado, definitivamente, no referido cargo, ao abrigo do artigo 27.º do § 1.º do Estatuto do Funcionalismo.

Pascoal Bailão da Fonseca, técnico superior de 3.ª classe, do quadro privativo do PAICV — nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no artigo 27.º do § 1.º do Estatuto do Funcionalismo.

Maria Virgínia Semedo Barreto, contínuo de nomeação provisória, do quadro privativo do PAICV — nomeada, definitivamente, no referido cargo, ao abrigo do artigo 27.º do § 1.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 22 de Abril:

Maria Celeste Querido dos Reis Borges Tavares, 3.º oficial, do quadro privativo do PAICV — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Lúcia Monteiro Fernandes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro privativo do PAICV — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Lúcia Monteiro Fernandes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro privativo do PAICV — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita do orçamento privativo do PAICV, artigo 3.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 73/84, de 28 de Julho.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em 13 de Julho de 1989).

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 15 de Junho de 1989:

António Monteiro Neves, técnico superior de 2.ª classe, colocado, na Direcção Regional de Santo Antão — prorrogado a sua designação como substituto do Director Regional, respectivo por mais 6 meses, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro.

De 17:

Manuel João Carvalho — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe da Direcção dos Serviços de Administração da Secretaria-Geral do Governo.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1989).

De 8 de Julho:

João José Teixeira de Pina, auxiliar de repografia de 3.ª classe, de nomeação interina, da Secretaria-Geral do Governo — exonerado, a seu pedido das referidas funções, a partir de 1 de Julho de 1989.

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, em acumulação como Ministro da Justiça:

De 5 de Maio de 1989:

Manuel Augusto Ferreira Gonçalves, auxiliar de arquivo e biblioteca, de 2.ª classe, de nomeação provisória, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Juízo Cível do Tribunal de S. Vicente nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1989).

De 9 de Junho:

Arlindo Móisés Cardoso Alves — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de arquivo de 3.ª classe da Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocado no 1.º Juízo Cível do Tribunal Regional de 1.ª Classe da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1989).

Eduino Santos Delgado, guarda prisional de 3.ª classe, interino do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, ora colocado na Direcção da Cadeia Central de S. Vicente — exonerado a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1989.

Maria do Espírito Santo Fernandes Cardoso — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocada no Tribunal Sub-Regional do Maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 14 de Junho de 1989:

Constantina Maria Chantre, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais 6 meses, com efeitos a partir de 30 de Junho de 1989.

De 15:

Maria Filomena Oliveira Rodrigues Pires, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, na situação de licença registada — prorrogada, por mais 6 meses, a referida licença, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 1989.

De 22:

Ángela Margarida Andrade Sena — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1989).

Roberto Lima Andrade — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de carcereiro, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, ficando colocado na Direcção da Cadeia Central de S. Vicente.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1989).

Paulino Mendes Rodrigues — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.ª do Decreto n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocado no 2.º Juízo Criminal do Tribunal Regional de 1.ª Classe da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1989).

De 4 de Julho:

José Rui Gonçalves Semedo, guarda prisional de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários — concedidos 18 dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, no período de 19 de Março a 5 de Abril de 1989.

Pedro António Borges de Oliveira, ajudante de carcereiro de 2.ª classe, interino, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Regional de Santa Catarina — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de tomada de posse, no cargo de oficial de diligências de 3.ª classe, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal Regional da Praia.

Maria Teresa Ferreira Lopes Camões da Luz, procuradora sub-regional de 3.ª classe, provisória, do quadro da Magistratura do Ministério Público, ora na situação de licença registada — prorrogada por mais 6 meses a referida licença nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 1989.

António de Jesus Rocha Semedo, oficial de diligências de 1.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no 1.º Juízo Criminal da Praia — concedidos 6 meses de licença registada nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Julho do corrente ano.

Jaime António de Brito, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Juízo Cível do Tribunal Regional de S. Vicente — concedidos 6 meses de licença registada nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Setembro do corrente ano.

De 11:

Alcides Paixão de Melo, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Estudos, Legislação e Documentação — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Setembro do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 12 de Março de 1989:

Custódia Monteiro de Oliveira Lima — nomeada, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe, dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1989).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 24 de Fevereiro de 1989:

Joana dos Reis Brito, contínua do quadro do pessoal do Serviço Meteorológico Nacional — concedida, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo, a 1.ª diurnidade, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1989).

Despachos do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 14 de Setembro de 1988:

Elsa Maria Sousa Soares, Virgílio César de Pina Correia Silva — nomeados, nos termos das disposições do artigo 20.º conjugado com o alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Estatuto do pessoal das Forças de Segurança e Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/84, para exercerem, o cargo de sub-tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública.

Estes ingressos têm efeitos a partir de 14 de Setembro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1989).

De 21 de Novembro:

Cesar Augusto Spencer, João Baptista Fortes, Manuel Ramos Medina — nomeados, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Estatuto do pessoal das Forças de Segurança e Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/84, para exercerem, o cargo de agentes das Forças de Segurança e Ordem Pública.

Estas nomeações deverão produzir efeitos a partir de 14 de Novembro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1989).

De 20 de Junho de 1989:

José António Garcia Cardoso, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

De 27:

Belmiro Correia Monteiro, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 10 de Março de 1989:

Cirilo Garcia Brito, professor do Ensino Básico Elementar, provisório — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1989).

De 16:

Antonieta Correia Monteiro — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar «Eugénio Tavares».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 22.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1989).

De 14 de Abril:

Maria Helena Fortes Morais Martins, professora do quadro provisório do Ensino Básico Complementar — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1989).

De 3 de Maio:

José Paulo dos Santos Rodrigues, condutor-auto de ligeiros e pesados provisório do quadro em exercício na Direcção Regional de Educação de S. Vicente — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 16.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1989).

De 8 de Junho:

Ana Délia Simon Sanchez, licenciada em Educação Física — rescindido o contrato de prestação de serviço docente como professora de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola Secundária «Olavo Moniz» e, contratada de novo para exercer o cargo de professora de 4.º nível, 3.ª classe, na mesma Escola, durante o ano lectivo de 1988/89, com efeitos a partir de 14 de Abril do ano de 1989, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 38.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Anita Pina Fernandes, professora de Ensino Primário (2.º nível) em comissão de serviço como subinspector escolar da Região Escolar dos Mosteiros — Fogo — dada por finda a referida comissão a seu pedido ficando colocada na Escola n.º 1 de S. Filipe.

Celso Lopes Rodrigues, licenciado em Educação Física — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor de 4.º nível, 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos», com efeitos a partir de 8 de Junho de 1989.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 37.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho de 1989).

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 4 de Maio de 1989:

Dr. José Manuel Pinto Monteiro, técnico superior de 2.ª classe, provisório, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Informação, Cultura e Desportos — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 1989).

De 22:

José Luís Martins de Oliveira — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínuo, da Direcção-Geral de Educação Física e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1989).

Ricardino das Neves Varela, técnico auxiliar de 3.ª classe, definitivo, do quadro do pessoal da Rádio Nacional de Cabo Verde — concedida licença ilimitada ao abrigo do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 24 de Maio de 1989.

De 30:

José Alberto Tavares Costa, técnico profissional de 2.º nível, 3.ª classe, definitivo, do quadro do pessoal da Agência

Noticiosa Caboverdiana — transferido para o quadro do pessoal da Rádio Nacional de Cabo Verde, na mesma categoria e situação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Julho de 1989).

De 5 de Junho:

Júlia Veiga Gonçalves — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 13:

Joaquim Lopes Gonçalves, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, interino, da Direcção-Geral da Comunicação Social — exonerado do referido cargo, com efeitos a partir de 8 de Junho de 1989.

De 16:

Cláudio Alves Furtado, licenciado em antropologia — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1989).

De 23:

António José Freire Soares de Carvalho, técnico auxiliar de 3.ª classe, definitivo, do quadro do pessoal da Rádio Nacional de Cabo Verde — concedido seis meses de licença registada, ao abrigo do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 15 de Junho de 1989.

De 27:

Leonilde Cabral Gonçalves — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 3 de Março de 1989:

Maria Conceição da Graça Moniz, servente, assalariada, do Gabinete do Ministro da Administração Local e Urbanismo — concedida, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo, a 1.ª diuturnidade, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1989.

Maria Emília Gomes, servente, assalariada do Gabinete do Ministro da Administração Local e Urbanismo — concedidos, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo, a 1.ª diuturnidade, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1989.

De 21 de Abril:

Manuel António Fonseca, 3.º oficial da Direcção-Geral de Administração Local, exercendo em comissão de serviço o cargo de secretário administrativo, com colocação no Município do Paúl — dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir da data em que for substituído.

Alcides José Gonçalves Tavares, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe da Direcção-Geral da Administração Local, exercendo em comissão de serviço o cargo de secretário administrativo, com colocação no Município da Brava — dada por finda, a referida comissão de serviço, com efeitos a partir da data em que for substituído.

Afonso Henrique Alves, 1.º oficial da Direcção-Geral de Administração Local, exercendo em comissão de serviço o cargo de secretário administrativo, com colocação no Município do Porto Novo — dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir da data em que for substituído.

De 25 Maio:

Pedro Manuel Delgado, técnico superior de 3.ª classe, provisório da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 28 de Março de 1989:

Daniel Gomes Alves — nomeado, nos termos do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 128/85, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente: — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1989).

De 18 de Maio:

Constantina Maria Brito, técnico profissional de 1.º nível, principal, da Direcção-Geral de Saúde — transferida, por conveniência de serviço, do Hospital de Santa Catarina para o Hospital «Dr. Agostinho Neto» — Praia.

De 23 de Junho:

Gabriela Lima dos Reis Alves e Maria do Rosário Dias — assalariadas, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, o cargo de servente, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocadas no Hospital «Dr. Baptista de Sousa».

António Monteiro Oliveira — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado no Hospital «Dr. Baptista de Sousa» — S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Julho de 1989).

Gregório de Andrade Alves, director de 3.ª classe interino da Direcção-Geral da Administração do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Junho de 1989, que é do seguinte teor:

Incapacitado definitivamente para o exercício da profissão.

Alfredo Ferreira Fortes, director do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Junho de 1989, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior a fim de ser estudado».

De 10 de Julho:

Lucas Evangelista Andrade, 2.º ajudante, definitivo da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Junho de 1989, que é do seguinte teor:

«Incapaz para todo o serviço».

De 11:

Alexandre de Pina — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, definitivamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 1989).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Ministro da Indústria e Energia:

De 4 de Julho de 1989:

Verónica Elisa de Sousa Carvalho Martins, técnico superior de 3.ª classe, provisória, do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — concedidos, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, 6 meses de licença registada, com efeitos a partir de 19 de Julho de 1989.

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Primeiro Ministro:

De 19 de Junho de 1989:

Viriato José Sequeira, condutor-auto de 1.ª classe, contratado — rescindido o referido contrato, por conveniência de serviço.

De 22:

Orlando Pires, condutor de 2.ª classe, definitivo do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro — concedidos, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, 180 dias de licença registada, com efeitos a partir de 13 de Julho do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 8 de Junho de 1989:

Maria da Conceição Ribeiro da Silva — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de amanuense, da Direcção-Geral da Fazenda Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 21:

Maria da Luz Mendes Ribeiro, contínua do quadro auxiliar das Alfândegas, em serviço na Alfândega do Mindelo — punida com a pena do n.º 8 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, por força do disposto na alínea a) do artigo 2.º da Lei n.º 3/III/87, de 31 de Dezembro — aposentação compulsiva.

De 22:

Isidoro Gomes Monteiro Macedo, agente de 2.º classe da Polícia Económica e Fiscal — punido com a pena prevista na alínea f) do artigo 14.º do Regulamento Disciplinar aprovado pelo Decreto n.º 48 190, de 30 de Dezembro de 1967 — demissão.

De 26:

Roberto Gomes, agente de 2.ª classe, provisório, da Polícia Económica e Fiscal — punido com a pena de demissão (abandono de lugar) prevista no n.º 2 do § 1.º do artigo 42.º do Regulamento da Polícia, aplicável por força do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 7 707, de 19 de Novembro de 1966.

De 29:

Germano Vieira Vaz, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral do Orçamento — exonerado, a seu peddo das referidas funções, a partir de 1 de Junho de 1989,

Despachos do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 12 de Abril de 1989:

Autorizado o pagamento a João Mendes Silva, da diferença de salários entre condutor-auto de 3.ª classe e 1.ª classe pelo período de 45 dias em que trabalhou como condutor do Ministro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 1989).

De 3 de Junho:

Júlio César Herbert Duarte Lopes, 2.º secretário de Embaixada — designado, para, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/86, substituir o Consul-Geral de Cabo Verde em Boston, no período de 17 de Abril a 26 de Maio findo, em que o titular esteve ausente por motivo de serviço.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1989).

Vicência Margarida Almeida Brito Duarte, 3.º oficial, provisório, da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1989).

Despachos do Camarada Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

De 29 de Março de 1989:

José Henrique Nobre de Oliveira Vera Cruz, técnico superior de 1.º classe, de nomeação definitiva do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, em serviço na Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Abril último.

De 25 de Abril:

Alcídia Rodrigues Lopes, técnica superior de 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, colocada na Repartição Concelhia de Santa Catarina — designada para substituir o respectivo chefe da repartição, durante a ausência deste, por um período de 2 (dois) meses, a fim de frequentar um estágio no exterior, com efeitos a partir de 7 de Maio do ano em curso.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1989).

De 12 de Junho:

José da Veiga, guarda florestal de 1.ª classe de nomeação provisória da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente:

De 13:

António Monteiro Neves, técnico superior de 2.ª classe, provisório, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 28.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente:

((Anotados pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1989).

De 19:

António Filomeno Silva e Carlos Vitorino Dantas Moniz, engenheiros substituindo, respectivamente, os directores dos Serviços Florestais e de Engenharia Rural — transferidos reciprocamente, por conveniência dos serviços, nas mesmas condições de substitutos dos respectivos directores de Serviços.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, do orçamento vigente.

João Ramos Carvalho, operário qualificado da Direcção-Geral da Extensão Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1989).

De 20:

José Luis Lopes Fernandes, técnico profissional de 2.º nível, 2.ª classe, do Instituto Nacional de Investigação das Pescas — concedidos seis meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 25 de Maio de 1989.

De 27:

Fmanuel de Jesus Sapinho Gomes Monteiro — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 1989).

De 3 de Julho:

Manuel António Frederico, técnico de 3.ª classe do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, em serviço no Gabinete de Estudos e Planeamento — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, com efeitos a partir de 21 de Junho de 1989.

Celestino Lopes da Veiga, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, em serviço na Repartição Concelhia de S. Nicolau — exonerado a seu pedido, do referido cargo com efeito a partir de 23 de Março de 1989.

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 9 de Maio de 1989:

José Monteiro Soares, ajudante de Imprensa de 2.ª classe, do quadro da Imprensa Nacional — punido com a pena de demissão prevista na alínea f) do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 31 de Maio de 1989:

Manuel Olímpio Soares Brito Delgado, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção dos Serviços Administrativos do Ministério da Indústria e Energia — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de participar num estágio de formação pedagógica entre Portugal e Cabo Verde, por um período de 30 dias, a partir do dia 1 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho de 1989).

De 3 de Junho:

Elias Dias Tavares, técnico profissional de 2.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral de Estatística — concedido a licença para formação no país, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro.

De 21:

Nelson Lopes de Sousa Pinto, habilitado com o Curso de Regente Agrícola da Escola de Santarém — integrado, como técnico de 1.ª classe, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ao abrigo do artigo 40.ª n.ª 1 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 31 de Julho de 1987, ficando a prestar serviço na Direcção Regional de Santo Antão.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 1989).

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 3 de Maio de 1889:

João Inês Fortes Tomar, 1.º oficial, definitivo, do Secretariado Administrativo da Praia, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme a publicação no *Boletim Oficial* n.º 12/88, de 9 de Março — aposentado definitivamente, com direito a pensão anual de 103 275\$ (cento e três mil duzentos e setenta e cinco escudos), calculada nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75 e correspondente a 27 anos de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde e ao Secretariado Administrativo da Praia.

O encargo resultante da despesa deve ser suportado conforme a seguir se indica:

Estado: 80 325\$ — 21 anos;

Secretariado Administrativo da Praia: 22 950\$ — 6 anos.

Desconta na pensão do Estado para compensação de aposentação em atraso a quantia de 31 167\$70, em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira em 227\$60 e as restantes em 260\$.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. (Estado).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. (Município). — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Maio de 1989).

De 31:

Augusto Spencer Boaventura, agente de 1.ª classe da Polícia Económica e Fiscal — desligado do serviço, para efeitos de aposentação por ter sido julgado incapaz de continuar a exercer as suas actividades profissionais conforme parecer da Junta de Saúde de Barlavento emitido em sessão de 14 de Abril de 1988, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 221 551\$50 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos), sujeita à rectificação calculada nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto n.º 52/75 e correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, prevista no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1989).

De 22 de Junho:

Francisco Mendes, oficial de diligências de 1.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — concedido a aposentação definitiva no lugar, com

direito a pensão anual de 150 512\$40 (cento e cinquenta mil, quinhentos e doze escudos e quarenta centavos), calculada nos termos do Decreto n.º 52/75, correspondente a 41 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Esta pensão será acrescida da percentagem concedida às classes inactivas, pelo Decreto-Lei 109/88, de 12 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17/A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1989).

Maria de Lourdes Almeida Martins, professora de posto escolar, contratada — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito à pensão anual de 52 333\$ (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e três escudos), calculada nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Esta pensão será acrescida pelas percentagens concedidas às classes inactivas pelos Decretos-Leis n.º 14/79 77/83, 10-A/85 e 109/86, respectivamente de 31 de Dezembro, 11 de Julho, 16 de Setembro, 7 de Dezembro e 12 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1989).

De 30:

António Juliana da Graça, operário qualificado principal, da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas — concedido a aposentação definitiva no lugar, com direito à pensão anual de 217 200\$ (duzentos e dezassete mil e duzentos escudos) sujeita à rectificação calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 1 de Março, correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente.

Alberto Gomes de Pina, agente de 2.ª classe, da Polícia Económica e Fiscal — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por ter atingido o limite de idade, a 16 de Fevereiro de 1989, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 202 673\$70 (duzentos e dois mil, seiscentos e setenta e três escudos e setenta centavos), sujeita à rectificação calculada nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto n.º 52/75 e correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 430.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1989).

De 17 de Julho:

Noel da Silva Évora Fortes — conta, para efeitos legais o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

Contagem feita e publicada no *Boletim Oficial* n.º 21/88, de 21 de Maio ...

	A	M	D
	5	10	2

No Secretariado Administrativo da Praia:

De 1 de Outubro de 1978 a 31 de Dezembro de 1979 ...

	A	M	D
	1	3	1

No Secretariado Administrativo da Boa Vista:

De 30 de Junho de 1983 a 31 de Março de 1985 ...

	A	M	D
	1	9	2

Total ...

	A	M	D
	8	10	5

Anástácio Lopes Tavares, técnico profissional de comutação de 1.ª classe, da Empresa Pública dos Correios e Telecomunicações — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

De 5 de Janeiro de 1950 a 28 de Fevereiro de 1958 ...

	A	M	D
	8	1	24

Serviço militar... ..

	A	M	D
	1	9	11

De 1 de Janeiro de 1960 a 31 de Dezembro de 1962 ...

	A	M	D
	3	—	1

De 27 de Fevereiro de 1963 a 4 de Julho de 1975... ..

	A	M	D
	12	4	8

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo

	A	M	D
	4	11	26

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 1 de Janeiro de 1982 ...

	A	M	D
	6	5	7

Total ...

	A	M	D
	36	5	7

De 18:

Matias Dias de Sousa, conservador/notário da Conservatória dos Registos do Fogo — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

Contagem feita e publicada no *Boletim Oficial* n.º 47/86, de 22 de Novembro

	A	M	D
	38	3	16

De 1 de Julho de 1982 a 31 de Maio de 1989 ...

	A	M	D
	7	4	25

Total ...

	A	M	D
	45	8	11

Maria de Cristo Santos Soares, professora do posto escolar definitivo — conta, para efeitos de mudança de classe o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

De 7 de Outubro de 1972 a 28 de Fevereiro de 1989 ...

	A	M	D
	13	2	4

João Vasconcelos Lopes, carcereiro da Cadeia Civil do Tribunal Sub-Regional da Brava — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

À Administração Colonial Portuguesa:

De 15 de Dezembro de 1963 a 4 de Julho de 1975 ...

	A	M	D
	11	6	20

Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo

	A	M	D
	2	3	22

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1975 ...

	A	M	D
	—	5	27

Total ...

	A	M	D
	14	4	9

Francisco António Silva, técnico profissional de 2.º nível, 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

De 5 de Janeiro de 1950 a 28 de Fevereiro de 1958 ...

	A	M	D
	8	1	24

Serviço militar... ..

	A	M	D
	1	9	11

De 1 de Janeiro de 1960 a 31 de Dezembro de 1962 ...

	A	M	D
	3	—	1

De 27 de Fevereiro de 1963 a 4 de Julho de 1975... ..

	A	M	D
	12	4	8

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo

	A	M	D
	4	11	26

Contagem feita e publicada no *Boletim Oficial* n.º 8/87, de 21 de Fevereiro, até 31 de Dezembro de 1987 ...

	A	M	D
	31	5	10

De 1 de Janeiro de 1987 a 31 de Maio de 1989 ...

	A	M	D
	2	3	1

Total ...

	A	M	D
	33	8	11

Félix Gomes Monteiro, director de Gabinete do Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

Contagem feita e publicada no *Boletim Oficial* n.º 44/78, de 4 de Novembro ...

	A	M	D
	35	7	6

De 1 de Julho de 1977 a 30 de Maio

de 1989 ...

	A	M	D
	10	11	—

Total ...

	A	M	D
	46	6	6

Despachos do Camarada Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

De 23 de Junho de 1989:

João de Deus Gonçalves Frederico — designado, para exercer as funções de 2.º substituto do juiz do Tribunal Sub-Regional do Tarrafal.

De 27:

Luciano da Silva — designado para exercer as funções de 1.ª substituto do juiz do Tribunal Regional de Santo Antão.

Dr. Benfeito Mosso Ramos — designado para exercer, as funções de 1.º substituto do juiz criminal do Tribunal Regional de S. Vicente, com efeitos a partir de 14 de Abril do corrente ano.

Vicente Francisco Nobre, conservador notário da Região de Santo Antão — exonerado das funções de 1.º substituto do juiz do Tribunal Regional da dita região, o qual foi nomeado por despacho de 12 de Janeiro do ano transacto.

---

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Central do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, por delegação do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 29 de Junho de 1989:

João Manuel Barbosa Teixeira, torneiro de 2.ª classe do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, em situação de licença registada — prorrogada por mais 2 (dois) meses, a referida licença nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 18 de Julho em curso.

---

Despacho do Camarada Director-Geral do Ensino, por delegação do Camarada Ministro da Educação:

De 21 de Março de 1989:

Manuel Miguel da Luz, professor do Ensino Básico Elementar, do 2.º nível, 2.ª classe, provisório — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro:

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1989).

---

De 8 de Maio:

Terezinha de Jesus Ramos Andrade, professora de posto escolar contratada de 2.º nível, 1.ª classe — concedida a mudança de escalão correspondente a principal, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 1989).

Henriqueta Rodrigues Pires, professora de posto escolar do 2.º nível, 1.ª classe — concedida a mudança de classe correspondente à principal, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Amélia Fernandes Silva, professora de posto escolar do 2.º nível, 1.ª classe — concedida a mudança de classe correspondente a principal, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 1989).

---

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 1 de Julho de 1989:

Antónia Maria da Graça Pereira, técnico de 3.ª classe já Rádio Nacional de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29 de Junho de 1989, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Apta a tetomar as suas actividades profissionais devendo manter-se ligada a consulta de ginecologia».

---

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 26 de Junho de 1989:

João Marcelino do Rosário, Procurador da República da Região de 1.ª Classe de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Junho de 1989, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o Hospital «Dr. Agostinho Neto» a fim de ser submetido a exame endoscópico».

---

Deliberação do Conselho Deliberativo da Praia:

De 8 de Abril de 1989:

Euclides Aimé Lopes Semedo — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de encarregado de mercados e feiras, do Secretariado Administrativo da Praia.

Fica exonerado do cargo de fiscal de 3.ª classe, provisório e de 2.ª classe, interino.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, do artigo 34 n.º 1, do orçamento Municipal — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho de 1989).

---

De 20:

Armindo Varela, escriturário-dactilógrafo principal do Secretariado Administrativo da Praia, exercendo por substituição, o cargo de tesoureiro de 1.ª classe — revertido à sua categoria.

Contrato de prestação de serviço:

De 4 de Maio de 1989:

Maria de Fátima Andrade T. Morais — contratada a título de cooperação técnica, para prestação de serviço no Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, como técnica profissional de 1.º nível de 1.ª classe, com direito a um salário mensal de 19 100\$ (dezanove mil e cem escudos),

O presente contrato tem a duração de um ano, com iom efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1989).

Lista provisória de admissão, por ordem alfabética, dos candidatos ao concurso documental para o preenchimento de vagas de condutor-auto ligeiro de 3.ª classe, existente no Ministério do Plano e da Cooperação — Direcção dos Serviços de Administração, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 8 de 25 de Fevereiro de 1989, homologada por despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação, de 13 de Junho de 1989,

Admitidos:

- 1.º António Furtado Moreno.
- 2.º Arlindo Tavares Varela.
- 3.º Domingos Semedo Gomes Miranda.
- 4.º Felisberto Lopes Tavares.
- 5.º Joaquim Gonçalves de Carvalho.
- 6.º Ventura Tavares Fernandes.

#### COMUNICAÇÕES

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/75 de 15 de Novembro, foi designado pelo Delegado do Governo do Porto Novo, o escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, do quadro privativo do Município do Porto Novo, António Manuel Fortes, para substituir o secretário administrativo Afonso Henrique Alves, durante o período de 22 de Dezembro de 1988 a 22 de Janeiro de 1989 e o período de 14 de Março de 1989 a 22 de Abril findo, correspondente à data em que seguiu para Portugal acompanhando um filho menor mandado evacuar e data em que foi empossado o novo secretário administrativo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1989).

Para os devidos efeitos se comunica o despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 12 de Junho de 1989, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/89, de 17 de Junho, referente a transferência do 3.º oficial Helena Tavares Borges, foi anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho do corrente ano.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 15 de Julho de 1989, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes publicados nos *Boletins Oficiais* adiantes designado:

Professor de Posto Escolar da Direcção-Geral do Ensino:

Luis Rodrigues — Suplemento ao B. O. n.º 11/89.

Anibal Cardoso — B. O. n.º 4/89.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Julho de 1989, o contrato de prestação de serviço, respeitante à Deolinda Reis Lopes, professora de posto escolar, da Direcção-Geral do Ensino, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/89.

Para os devidos efeitos se comunica que a requisição da técnica superior de 3.ª classe, Vera Helena Pires Almeida, produz efeitos a partir de 1 de Março de 1989.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de Junho de 1989, respeitante ao contrato de prestação de serviço de Ana Inácia Almeida Delgado, professora de posto escolar, da Direcção-Geral de Educação Extra Escolar, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/87.

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim* n.º 27/89, de 8 de Julho, a despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, de 3 de Maio de 1989, referente a recondução do técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral da Administração Local, Anildo Marçal Soares Silva, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

...do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Urbanismo Habitação e Meio Ambiente...

Deve ler-se:

...do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 46/87, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 8 de Junho de 1987, respeitante a mudança de classe de Maria Filomena Lopes, de novo se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 8 de Junho de 1989:

Maria Filomena Lopes, professora do Ensino Básico Elementar do 2.º nível, 3.ª classe, provisória — concedida, a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, com efeitos a partir de 18 de Agosto de 1986.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Julho de 1989).

Por ter sido publicado de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 50/88, pág. 4 o nome de Ângelo José Fernandes Vieira Fontes, contratado para prestar serviço docente na Escola do Ensino Básico Complementar dos Mosteiros na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, durante o ano lectivo de 1988/89, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Ângelo José Fernandes Veiga Fontes;

Deve ler-se:

Ângelo José Fernandes Vieira Fontes.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 5/89, pág. 61, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 20 de Agosto de 1988, respeitante ao contrato de prestação de serviço dos professores do Ensino Básico Elementar, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho do Camarada Ministro da Educação de 20 de Agosto de 1988;

Deve ler-se:

Despacho do Camarada Ministro da Educação de 20 de Agosto de 1988, com efeitos a partir de 1 de Outubro, data do início do ano escolar.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 26/89, o despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública, de 31 de Maio de 1989, respeitante à contagem de tempo de serviço, da professora do Ensino Básico Elementar Guilhermina de Melo Lima, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Guilherme Melo Lima.

Deve ler-se:

Guilhermina de Melo Lima.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 27/89, de 8 de Julho, o despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, respeitante à pensão definitiva do 3.º oficial, da Direcção Regional das Obras Públicas, Luís António Fernandes, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

Deve ler-se:

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública.

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2/89, de 14 de Janeiro, à página 27, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 17 de Novembro de 1988, respeitante ao contrato de prestação de serviço de Juraías Francisco Correia, como professor de 3.º nível de 3.ª classe do Liceu de Santa Catarina, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Jorais Francisco Correia.

Deve ler-se:

Jurais Francisco Correia.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 20 de Julho de 1989. — O Director dos Recursos Humanos, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 1.ª classe.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 49/A, de fls. 45 verso a 46 verso, se encontra exarada uma escritura de habilitação notarial por óbitos de Domingos Tavares da Silva, José e Josefa, residentes que foram nesta cidade da Praia, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Que deixaram como únicos herdeiros Inocência Tavares Silva, Lazara Tavares Silva, Cirilo Tavares Barbosa, Maximiano Borges Tavares, Agnelo Tavares Silva e Joana Tavares Silva, todos naturais da ilha de Santiago, residentes nesta cidade da Praia.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. — O Notário, Jorge Rodrigues Pires.

## CONTA:

Art.º 18.º, n.º 1 e 2 ... ..	60\$00
Cofre Geral... ..	6\$00
Reembolso ... ..	3\$00
Selos ... ..	45\$00 = 114\$00

(Cento e catorze escudos) — Conferida por *Joaquim Rodrigues*. Registada sob o n.º 5247/89.

(107)

### Conservatória dos Registos, Notariado e Identificação da Região do Fogo

Conservador/Notário: *MATIAS DIAS DE SOUSA*

## EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial a meu cargo, e no livro de notas para escrituras diversas número duzentos e setenta, a folhas quarenta e duas verso, a quarenta e quatro verso, com data de vinte e seis de Junho do ano em curso, se encontra exarada uma escritura de justificação Notarial, na qual, *António Gomes de Pina*, casado, sob regime de comunhão geral de bens, com *Dona Luísa Pires Monteiro*, natural desta ilha, residente em Azinhaga das Torrinas, número dois mil novecentos e noventa e um, — G — Lisboa, se declara com exclusão de outrem dono e legítimo possuidor, dos seguintes prédios:

**Primeiro Prédio:** Prédio de sementeira e pastagem, no sítio de renque, medindo vinte e três ares e vinte e três centeares, confrontando do Norte com *Filipe José Barbosa*, Sul com *Ribeira*, Leste com herdeiros de *Fidélido do Sacramento Monteiro*, e Oeste com *Maria Gomes Marques*, inscrito na matriz predial rústica de primeira zona da freguesia de *S. Lourenço*, sob o número mil quatrocentos e cinquenta e oito, com o rendimento colectável de sessenta e seis escudos e dois centavos, a que corresponde o valor matricial de mil trezentos e trinta e dois escudos e quarenta centavos.

**Segundo:** Parte do prédio anteriormente inscrito sob o número dois mil e quatrocentos, no sítio do Salto, medindo oitenta e um ares e trinta centeares, sem confrontações, actualmente inscrito na matriz predial rústica de segunda zona da freguesia de *Nossa Senhora da Conceição*, sob o número dois mil quatrocentos e setenta, com o rendimento colectável de cento e nove escudos e noventa e sete centavos, a qual corresponde o valor matricial de dois mil cento e noventa e nove escudos e quarenta centavos.

**Terceiro:** Parte do prédio anteriormente inscrito sob o número dois mil quinhentos e cinquenta e seis, no sítio de Salto, medindo duzentos e setenta e dois ares, e setenta e seis centeares, sem confrontações, actualmente inscrito na mesma zona e freguesia, sob o número dois mil, setecentos e oitenta e quatro, com o rendimento colectável de trezentos e setenta e sete escudos, zero oito centavos, a que corresponde o valor matricial de quinhentos e quarenta e um escudos e sessenta centavos.

**Quarto:** Parte do prédio anteriormente inscrito sob o número dois mil seiscentos e setenta e seis, no sítio de Salto, medindo quarenta e seis ares e quarenta e seis centeares, sem confrontações, actualmente inscrito na dita zona e freguesia sob o número dois mil, setecentos e oitenta e seis, com o rendimento colectável de sessenta e dois escudos e oitenta e cinco centavos, a que corresponde o valor matricial de mil duzentos e cinquenta e sete escudos.

**Quinto:** Casa coberta de telha de barro com dois compartimentos cimentados, cozinha coberto de cimento armado e quintal, situado em Salto, confrontando do Norte com *Raúl Pedro Gonçalves*, Sul com *Alinda Gomes Timas*, Leste com *António Fernandes Pires*, e Oeste com *João Gomes Timas*, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia, sob o número oitocentos e sessenta e nove, com o rendimento colectável de mil novecentos e vinte e nove escudos, a que corresponde o valor matricial de trinta e oito mil, quinhentos e oitenta escudos.

**Sexto:** Casa coberta de telhas de barro, com dois compartimentos, cimentados, cozinha e quintal, situado em Santa Filomena, confrontando do Norte e Sul com baldios, Leste com o proprietário, e Oeste com *Nango de Balbina*; foi ampliada com mais dois compartimentos no quintal, coberto de telhas de barro cimentados e forrados, inscrito na dita matriz e freguesia sob o número oitocentos e setenta e sete, com o rendimento colectável de nove mil cento e cinco escudos, a que corresponde o valor matricial de cento e oitenta e dois mil e cem escudos,

Que assim não pode provar o seu domínio por documentos e meios normais e para suprir essa falta, de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, aos vinte e sete de Junho de mil novecentos e oitenta e nove. — O Conservador, *Matias Dias de Sousa*.

Conta n.º 39/89.

Artigo 18.º, 1 e 2 ... ..	80\$00
C. G. J. ... ..	8\$00
Selos ... ..	60\$00
Reembolso ... ..	6\$00
Total ... ..	154\$00

(O total da presente conta, importa em cento e cinquenta e quatro escudos).

(108)

### Sociedade Rai-Ramos Arlinda Internacional, Limitada

#### CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários convoco a assembleia geral ordinária da Sociedade Rai-Ramos Arlinda Internacional Limitada para se reunir na sede na Avenida Cidade de Lisboa, no próximo dia 25 de Agosto, pelas 10 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º Apreciar e aprovar o aumento de capital;
- 2.º Aceitação de novos sócios;
- 3.º Apreciar e decidir sobre quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade.

Praia, 13 de Julho de 1989. — O Presidente da Assembleia Geral, *Severino Mário*.

Segue-se o reconhecimento.

(109)